

INDICAÇÃO Nº 804/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura Municipal, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **solicitando a estadualização e a pavimentação asfáltica da estrada que se inicia nas proximidades da localidade de Jurema (CE-176), passando pelas localidades de Sabiaguaba, Embiribas, Lagoa das Mercês, entre outras, e finalizando na CE-168, via estadual que interliga a cidade de Itapipoca-CE à praia da Baleia.**

JUSTIFICATIVA

A estadualização e pavimentação asfáltica do trecho mencionado são medidas imprescindíveis para promover a integração regional e facilitar o deslocamento entre zonas urbanas e rurais dos municípios de Amontada e Itapipoca, atendendo a demandas históricas das comunidades locais. A iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento do escoamento da produção agrícola e pecuária, além de impulsionar o desenvolvimento turístico, considerando a proximidade de importantes destinos litorâneos, como a praia da Baleia.

Ademais, a intervenção proporcionará maior segurança no tráfego, melhores condições para o transporte escolar e aprimoramento da mobilidade de trabalhadores e demais usuários da via, favorecendo o progresso socioeconômico dos municípios beneficiados. Diante do exposto, ressalta-se a relevância e a urgência do pleito, motivo pelo qual se solicita a devida análise e as providências cabíveis por parte da autoridade competente.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de novembro de 2025.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17/11/25
Servidor: 128
Matricula: 000012-3

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 18/11/2025

Presidente